



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5.572/PMC/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R\$ 4.425.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e vinte e cinco mil reais)**.

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
14.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
14.001.12.361.0030.1.062. CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	
97 - 4.4.90.51.00.00 15710000 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.625.000,00
14.001.12.361.0030.2.236. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	
401 - 4.4.90.52.00.00 15710400 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
14.001.12.361.0030.2.237. CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR	
399 - 4.4.90.52.00.00 15710000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
14.001.12.367.0030.2.242. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
400 - 4.4.90.52.00.00 15710000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00

Total Suplementação: R\$ 4.425.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo **TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004**, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64**.

Receita

Receita: 2.4.2.2.51.01.00.00000000 Fonte: 15710000	4.225.000,00
Receita: 2.4.2.2.51.01.00.00000000 Fonte: 15710400	200.000,00

Total da Receita: R\$ 4.425.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 27 de maio de 2025.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO 6.486



Assinado por: ADAILTON ANTUNES FERREIRA 28/05/2025 11:23:01
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado por:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA



28/05/2025 12:04:51